



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	1902/LS

INDICAÇÃO N°

1701/2015



**"Dispõe sobre a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a implantação do Programa Centro de Convivência do Idoso no bairro JARDIM SILVEIRA, no calendário de 2016.**

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente sobre a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a implantação do Programa Centro de Convivência do Idoso no bairro JARDIM SILVEIRA, no calendário de 2016

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 30 de Novembro de 2015.

À DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 10/11/2015
Presidente

  
Antoniovaldo Rios Gomes  
VEREADOR KASCATA

## JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para, num futuro muito próximo, possibilitar a implantação do Programa Centro de Convivência do Idoso no bairro do Jardim Silveira, no calendário de 2016.

O atendimento ao solicitado é imprescindível, posto que o referido bairro é inserido na complexa Região de Barueri, tendo uma grande parcela de pessoas idosas de baixa renda.

Muitos desses idosos não têm qualquer recurso ou benefício, necessitando, com urgência, de políticas públicas voltadas programas de socialização, inserindo-os no ambiente social, de lazer e convivência.

Por estas razões, a implantação do Programa Centro de Convivência do Idoso no Bairro do Jardim Silveira será de grande valia aos habitantes daquele bairro e dos bairros, Jardim Tupã, Jardim Santa Mônica, Parque dos Camargos, Jardim Audir, Jardim Alberto e Vila Márcia.

147

